

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 171, DE 2 DE JUNHO DE 2010

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, com fundamento no Decreto nº 6.226, de 04/10/2007, em conjunto com o Ministério da Cultura/Secretaria de Articulação Institucional-SAI, resolve:

I. Prorrogar por 20 (vinte) dias o prazo de inscrição no Edital para o Programa Mais Cultura de Apoio a Microprojetos - Amazônia Legal;

II. As inscrições serão encerradas no dia 01 de julho de 2010.

SERGIO MAMBERTI